

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 21º dos Estatutos, e em conjugação com a alínea c) do artigo 21º e com a alínea c) do artigo 33º, ambos do Regulamento Geral Interno da Confederação, convoca-se o Conselho Nacional para uma reunião ordinária a realizar no dia 06 de Dezembro de 2025, às 10.00 horas, no Auditório Madalena Biscaia Perdigão, Rua Calouste Gulbenkian, 33, na Figueira da Foz, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Verificação da qualidade e legitimidade dos membros do CN, nos termos do número 3 do artigo 25º do Regulamento Geral Interno;
2. Leitura do Expediente da Mesa do Congresso;
3. Votação da Acta da reunião anterior do Conselho Nacional;
4. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento 2026;
5. Deliberação sobre a organização e local do Congresso;
6. Situação financeira da Confederação:
 - a) Resolução Associativa – alínea d) do artigo 28º do RGI
 - b) Resolução Associativa – alínea c) do artigo 28º do RGI
7. Assuntos de interesse associativo.

Se à hora marcada na Convocatória não estiver presente a maioria absoluta dos seus membros, o Conselho Nacional reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de presenças, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 26º do RGI, o qual fica desde já convocado para o mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos.

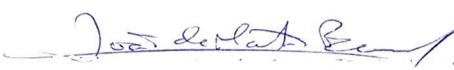
Lisboa, sede da Confederação, 06 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa do Congresso



Manuel Moreira

O Presidente da Direcção



João Bernardino

Notas:

- a) O envio dos documentos referentes à ordem de trabalhos serão enviados nos prazos previstos no nº 3 da cláusula 4º do Regimento de Funcionamento do Conselho Nacional, aprovado em 25 de Março de 2023;
- b) Interrupção para almoço das 12:30 às 14:00 horas;
- c) Se as condições técnicas permitirem, a reunião poderá ser transmitida por tecnologia streaming por via unidirecional.